



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Respostas dos questionamentos Ref. Edital Concorrência 004/2022

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Formação Continuada e de Implantação de Plataforma Digital Educacional, na modalidade de Concorrência Pública do tipo técnica e preço, tudo em conformidade com este Edital e seus anexos.

Analisando o edital e termo de referência da concorrência em referência surgiram algumas dúvidas que encaminhamos para esclarecimentos desta comissão.

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

b) A proposta financeira deverá ser apresentada em uma planilha, na qual deverá ser informado o valor unitário mensal por escola, bem como o valor total para os serviços licitados, pelo período de 12 (doze) meses)...

Pergunta: Conforme listagem do Termo de Referência das escolas beneficiadas e para que possamos apresentar os valores unitários mensal por escola, conforme solicitado precisaremos da informação de quantos alunos contemplam cada escola, pois do contrário não temos como apresentar os cálculos com os valores individuais, certo?

Os dados fornecidos abaixo encontram-se disponíveis através do link: http://site.pelotas.com.br/educacao/portal/escolas/escola.php?id_escola=18663

ESCOLAS URBANAS	Total
AFONSO VIZEU	610
SALDANHA DA GAMA	568
BIBIANO DE ALMEIDA	484
CECÍLIA MEIRELES	461
PIRATININO DE ALMEIDA	928
JOAQUIM NABUCO	322
FRANCISCO BARRETO	372
LUIZ A. ASSUMPCAO	591
SANTA IRENE	386
CARLOS LAQUINTINIE	142
BALBINO MASCARENHAS	290
JOAQUIM ASSUMPCAO	523
FERREIRA VIANNA	594
LUCIANA DE ARAUJO	177
NSA. SRA. DO CARMO	90
COLÉGIO PELOTENSE	2600



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ALCIDES DE M. LIMA	570
MARIANA EUFRASIA	429
BRUM DE AZEREDO	536
NSA. SRA. DE LOURDES	729
OLAVO BILAC	503
ANTONIO J. DIAS	358
FRANCISCO CARUCCIO	956
FREDERICO OZANAN	335
JACOB BROD	547
FERNANDO OSÓRIO	556
NSA. SRA. DAS DORES	384
OSVALDO CRUZ	668
MARIA ANTONIA	166
INDEPENDÊNCIA	693
ANTONIO RONNA	531
SANTA TEREZINHA	460
JEREMIAS FROES	170
CÍRCULO O. PELOTENSE	321
GETÚLIO VARGAS	386
DUNAS	476
DAURA F. PINTO	106
DEOGAR SOARES	517
MÁRIO MENEGHETTI	727
MARIA H. V. DA SILVEIRA	247
MACHADO DE ASSIS	182
TOTAL URBANAS	20691
ENSINO FUNDAMENTAL	
ESCOLAS DO CAMPO	Total
BRAULINDA FERNANDES	96
WALDEMAR DENZER	159
RAPHAEL BRUSQUE	440
MARCIO DIAS	49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

MARIA JOAQUINA	176
HONORINA TORRES	13
DR. BERCHON	120
ARTHUR DE S. COSTA	243
ALBERTO ROSA	118
HENRIQUE PETER	32
NESTOR E. CROCHEMORE	216
ERASMO BRAGA	33
GARIBALDI	198
JÚLIO DE CASTILHOS	32
JOÃO JOSE DE ABREU	108
WILSON MULLER	96
BRUNO CHAVES	66
JOAO DA S. SILVEIRA	279
LIMA E SILVA	18
EVARISTO DA VEIGA	11
TOTAL DO CAMPO	2.503
EDUCAÇÃO INFANTIL	
ED. INFANTIL	Total pré 1 e 2
RUTH BLANK	78
ALBINA PERES	48
OSWALD DE ANDRADE	107
VINICIUS DE MORAES	67
MANUEL BANDEIRA	42
IVANIR DIAS	61
JOSÉ LINS DO REGO	80
DYRIO GORGOT	102
PAULO FREIRE	100
JOAO G. ROSA	30
ZOLA AMARO	72
CASSIANO RICARDO	45
ANITA MALFATTI	57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

GRACILIANO RAMOS	92
NELSON A. DE FREITAS	42
MARIO QUINTANA	156
DARCY RIBEIRO	166
ANTONIO CARINGI	99
ERICO VERISSIMO	116
NESTOR M. RODRIGUES	34
LOBO DA COSTA	51
MARÍLIA POLIESTI	39
ADAYL BENTO COSTA	99
MONTEIRO LOBATO	62
HERBERT J. DE SOUZA	102
JACEMA R. PRESTES	112
IGNÁCIO DE F. ROLIM	88
BERNARDO DE SOUZA	303
MARIO O. MAGALHÃES	0
ARY ALCANTARA	0
LUIS ARTUR B. PEREIRA	79
MARIA LIDIA MAGLIANI	122
LORY HUBER	9
TOTAL INFANTIL EMEIs	2660

DA PROPOSTA TÉCNICA

c.8) Sistema de garantia de operação: a licitante deverá realizar prova de conceito do sistema de garantia de operação através da instalação de seu sistema em uma escola da rede Municipal, conforme determinação da equipe técnica da Prefeitura de Pelotas (RS).

Pergunta: Por ser uma plataforma web, poderíamos considerar a instalação citada como o processo de treinamento de uso da plataforma dos envolvidos e o acompanhamento pelo nosso suporte das primeiras interações? Não. A prova de conceito faz parte do processo licitatório e não conta como treinamento dos envolvidos. A mesma deverá ser realizada presencialmente, com a participação de no mínimo um representante do suporte técnico da(s) empresa(s) habilitada(s).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Pergunta: Em relação a prova de conceito, qual o prazo após solicitado pela comissão a empresa classificada em 1º lugar terá para sua apresentação. Haverá roteiro para apresentação da prova de conceito?

Todas as empresas habilitadas poderão realizar a prova de conceito. Prazo para apresentação será um ato contínuo. Tendo disponibilidade, a empresa poderá realizar a prova e a apresentação imediatamente. Caso não tenha essa disponibilidade, a empresa terá um prazo de 48 horas para realizar a prova de conceito e apresentação. O roteiro para apresentação será o mesmo do quadro de resumo da pontuação.

No item b.1) Endereço da plataforma digital educacional na internet, assim como login e senha de acesso para testes e análises a serem realizados por Comissão especial designada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Pergunta: Esse item com login e senha podemos mencionar que serão apresentadas as informações no momento da demonstração para comissão porque trata-se de um documento público e se fornecermos login e senha na proposta técnica qualquer pessoa que tiver acesso ao processo poderá acessar nossa plataforma, certo? **Sim.**



Adriane Esperança
Coordenadora CETEP - Matr. 28793 - 41166
Centro Tecnológico Educacional de Pelotas
CETEP
SMED - Pelotas/RS

Adriane Esperança - Coordenadora CETEP/SMED